



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023

No dia 15 de Junho de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA n° 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n° **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: BRC EMPREENDIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 32.705.443/0001-74

Representante: CLAUDINEI DOS SANTOS SILVA

Telefone: (75) 9917-5732

Email: brcempreendimentos.pedido@gmail.com

Endereço: R RODRIGUES LIMA, 20 - CENTRO, Alagoinhas - BA - 48010-040

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
21	27,00	Unidade	ADATA	ALEG-850L-1000GCS	661,76	R\$17.867,52
Descrição: SSD NVM-E, M.2, PCIE 1 TB MÍNIMO: LEITURA, 3000 GB/S E GRAVAÇÃO: 2500 GB/S (Cota Exclusiva).						
22	27,00	Unidade	ADATA	ALEG-840-512GCS	407,63	R\$11.006,01
Descrição: SSD NVM-E, M.2, PCIE 500 GBS MÍNIMO: LEITURA, 3000 GB/S E GRAVAÇÃO: 2500 GB/S (Cota Exclusiva).						
						Total: R\$ 28.873,53

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/06/2024**, a contar do dia **15/06/2023**.

Cláusulas:

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): 1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

Item	Descrição	Unidade De Medida	FMS	ADM	FMDS	FMMA	SMTT	Total
1	ACCESS POINT - FREQUÊNCIA: 2.400 - 2.483,50 MHZ, TAXA TRANSMISSÃO: 300 MBPS, TIPO: REPETIDORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 ANTENAS OMNI 3DBI, ACCESS POINT, REPETIDOR, BRIDGE	Unidade	8	15	2	2	5	32
2	CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 400 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 590 MM, PROFUNDIDADE: 380 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO, P10 (MIC), P10(LINE), USB BLUETOOTH, AUXILIAR, TIPO: AMPLIFICADA	Unidade	0	15	0	0	0	15
3	GPS PORTÁTIL - 12 CANAIS, RECEPTOR DE GPS, ALTÍMETRO, BARÔMETRO, CONEXÃO USB. EQUIPAMENTO DE ORIENTAÇÃO, MODELO VISTA H	Unidade	0	2	0	2	0	4

Item	Descrição	Unidade De Medida	FMS	ADM	FMDS	FMMA	SMTT	Total
4	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS, NÃO FISCAL, PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PADRÃO PARA UTILIZAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS NO AMBIENTE LABORATORIAL, IMPRIMA EM ETIQUETAS COUCHÉ PARA IMPRESSÃO COM E SEM RIBBON E EM BOPP, IMPRIMA ETIQUETAS NAS DIMENSÕES DE 50 MM DE LARGURA - 30 MM DE ALTURA - 2,2 MM DE ESPAÇO VERTICAL ENTRE AS ETIQUETAS - E 53 MM LARGURA DE SUPORTE DA ETIQUETA.	Unidade	2	0	0	0	0	2
5	KIT MICROFONE DE MÃO SEM FIO P/ DSLR - LONGO ALCANCE	Kit	0	8	0	3	0	11
6	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR SDS-PLUS 850W 3,2J COM MALETA POTÊNCIA ABSORVIDA 850W, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, ENERGIA DE IMPACTO: 3,2J, NÚMERO MÁX. DE IMPACTOS: 0 - 4000IPM, NÚMERO DE ROTAÇÕES NOMINAIS: 0 - 4000RPM, PESO: 2,8KG, FAIXA DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM ALVENARIA, BROCAS DE COROA OCA: 28MM, FAIXA DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM AÇO: 13MM, FAIXA DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM MADEIRA: 30MM, 110V, COM 1 KIT DE BROCAS PARA PAREDE SDS PLUS COM 5 PEÇAS.	Unidade	2	2	1	0	1	6
7	MESA DE CAPTURA HDMI - 4 ENTRADAS	Unidade	0	2	0	0	0	2
8	MESA DE SOM 8 CANAIS COM SAIDA USB PC	Unidade	0	2	0	0	0	2
9	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLORIDA COM SISTEMA DE TINTA 100% SEM CARTUCHO, COM: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS NO PRETO E 6.000 PÁGINAS NO COLORIDO, IMPRESSÃO MÍNIMO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO, SUPORTE A PAPEL (A4, CARTA E OFÍCIO), FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA), COM WI-FI DIRECT, OU CONEXÃO USB, OU ETHERNET RJ-45, DESDE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA PELO MENOS DOIS TIPOS DE CONECTIVIDADE, SENDO VEDADO APARELHOS QUE POSSUAM SOMENTE UMA CONECTIVIDADE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA/ 7/8/8.1/10 (32BIT/64BIT), BIVOLT.	Unidade	19,00	19,00	5,00	1,00	2,00	46
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLORIDA COM SISTEMA DE TINTA 100% SEM CARTUCHO, COM: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS NO PRETO E 6.000 PÁGINAS NO COLORIDO, IMPRESSÃO MÍNIMO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO, SUPORTE A PAPEL (A4, CARTA E OFÍCIO), FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA), COM WI-FI DIRECT, OU CONEXÃO USB, OU ETHERNET RJ-45, DESDE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA PELO MENOS DOIS TIPOS DE CONECTIVIDADE, SENDO VEDADO APARELHOS QUE POSSUAM SOMENTE UMA CONECTIVIDADE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA/ 7/8/8.1/10 (32BIT/64BIT), BIVOLT.	Unidade	6,00	6,00	1,00	0,00	0,00	13

Item	Descrição	Unidade De Medida	FMS	ADM	FMDS	FMMA	SMTT	Total
11	NOBREAK SENOIDAL POTÊNCIA: 2000VA, TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V, CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S), QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, AUTONOMIA MÉDIA 2:30 HORAS.	Unidade	8,00	16,00	3,00	3,00	3,00	33
12	NOBREAK SENOIDAL POTÊNCIA: 2000VA, TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V, CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S), QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, AUTONOMIA MÉDIA 2:30 HORAS.	Unidade	2,00	5,00	0,00	1,00	1,00	9
13	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, INTERFACES E CONEXÕES: 24 RJ45 (FÊMEA /1000 MB/S P/ LAN)	Unidade	38,00	60,00	8,00	3,00	3,00	112
14	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, INTERFACES E CONEXÕES: 24 RJ45 (FÊMEA /1000 MB/S P/ LAN)	Unidade	12,00	20,00	2,00	1,00	1,00	36
15	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ ALOPADO. POLEGADAS: 100 (4:3) E 92 (16:9), FORMATO: 4:3 (100) E 16:9 (92), COR DAS BORDAS: PRETA, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA, COR DO PRODUTO: PRETA, TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO), MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM	Unidade	10	10	2	1	1	24
16	TELEPROMPTER TP PROFISSIONAL COM MONITOR E TRIPÉ	Unidade	0	4	0	0	0	4
17	ADAPTADOR DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS X16 10/100/1000, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP E ESPECIFICAÇÕES, 1 PORTA 10/100/1000MBPS RJ-45, INDICADOR LED, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7.	Unidade	50	30	10	10	10	110
18	CONECTOR PLUG BORNE P4 (FÊMEA) PARA CÂMERA CFTV	Unidade	200	1.800	100	100	100	2.300
19	CONECTOR PLUG BORNE P4 (MACHO) PARA CÂMERA CFTV	Unidade	200	1.800	100	100	100	2.300
20	FONTE DE ENERGIA PARA CPU, 650W 80 PLUS, AC INPUT 100-240V, 1 CABO ATX (24-PINOS), 1 CABO EPS/ATX 12V (8PINOS) (4+4), 1 CABO PCI-E (8PINOS) (6+2), 2 CABOS SATA (SATA 3), 1 SATA-PATA-PATA-FDD	Unidade	10	10	8	6	6	40
21	SSD NVM-E, M.2, PCIE 1 TB MÍNIMO: LEITURA, 3000 GB/S E GRAVAÇÃO: 2500 GB/S	Unidade	10	5	4	2	6	27
22	SSD NVM-E, M.2, PCIE 500 GBS MÍNIMO: LEITURA, 3000 GB/S E GRAVAÇÃO: 2500 GB/S	Unidade	10	5	4	2	6	27
23	ACIONADOR, JOYSTICK, TIPO ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE, USO ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS	Unidade	0	10	0	0	0	10
24	ADAPTADOR HDMI (MACHO)XVGA (MACHO), COM MEDIDA DE 2 M.	Unidade	10	5	4	10	3	32
25	ADAPTADOR VGA (MACHO)XHDMI (FÊMEA)	Unidade	10	5	4	10	3	32

Item	Descrição	Unidade De Medida	FMS	ADM	FMDS	FMMA	SMTT	Total
26	ADAPTADOR WIFI USB, DUAL BAND WIRELESS: BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: MÍNIMO 150 MB/S, USB 3.0, ANTENA: OMNIDIRECIONAL DE MÍNIMO 2,5 DBI, COM INDICADOR LED, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11/10 / 8.1 / 8/7.	Unidade	50	20	10	15	6	101
27	APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINT, 2.4GHZ PRESENTER SEM FIO, LASER POINT, ALCANCE DE 15 M, CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRÁS, USB, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 98, SE, ME, 2000, XP, MAC OS, LINUX, VISTA, WIN 7/8	Unidade	10	25	5	5	5	50
28	BATERIA CANON SL3	Unidade	0	4	0	0	0	4
29	CABO HDMI 20M	Unidade	0	4	0	10	5	19
30	GABINETE ATX, COM MÍNIMO 2 USB 3.2 FRONTAL, 2 USB 2.0 FRONTAL, ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL, DRIVES 2 X 3.5" + 2 X 2.5", COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE: ATX / MICRO ATX / ITX	Unidade	10	10	8	6	4	38
31	HD EXTERNO - TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB, INTERFACE USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5.4K RPM, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7.	Unidade	30	20	10	6	4	70
32	JOGO CHAVES FENDA E PHILLIPS 10 PEÇAS IMANTADAS, FENDA 3/16X1-1/2, FENDA 1/8X3, FENDA3/16X4, FENDA 1/4X5, FENDA 3/16X6, FENDA 5/16X8, PHILIPS 1/4X1-1/2, PHILIPS 1/8X4, PHILIPS 1/4X5, PHILIPS 3/16X4, PHILIPS 3/16X6, PHILIPS 1/4X8	Kit	5	8	2	0	3	18
33	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO PARA RACK	Kit	2	1	1	1	3	8
34	LEITOR DE CARTÃO SCAN 3.0 USB	Unidade	0	2	0	3	3	8
35	LENTE CANON 55-250MM	Unidade	0	2	0	0	0	2
36	MINI RACK MONTADO DE PAREDE 4U	Unidade	20	35	5	6	2	68
37	MOUSE USB COM FIO, 800/1200 DPI, PLUG AND PLAY, FIO DE CONEXÃO USB/PC MÍNIMO 2 METROS.	Unidade	200	150	60	20	30	460
38	TECLADO USB COM FIO, ABNT 2, PLUG AND PLAY, FIO DE CONEXÃO USB/PC MÍNIMO 2 METROS	Unidade	100	100	60	20	30	310
39	TECLADO C/ COLMEIA TECLADO USB ACOMPANHADO DE COLMEIA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR EM CHAPA E COM FUROS COINCIDENTES ÀS TECLAS DE 16MM OU 18MM , TECLAS PADRÃO ABNT-2, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 /LINUX OU SUPERIOR. CONEXÃOUSB	Unidade	0	10	0	0	0	10
40	TRIPÉ 1,5 M - CABEÇA SIMPLES (TRIPÉ P/ WEBCAM)	Unidade	0	8	0	0	0	8

Legenda: **FMS** – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana; **PMI** – Prefeitura Municipal de Itabaiana; **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana; **FMMA** – Fundo Municipal de Meio Ambiente; e **SMTT** – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO: 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

registrados nesta Ata. **3.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **3.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **3.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **3.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **3.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **3.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **3.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando: **3.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços; **3.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **3.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **3.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). **3.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **3.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **3.9.1.** por razão de interesse público; ou **3.9.2.** a pedido do fornecedor.

- 4. DAS PENALIDADES:** **4.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. **4.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. **4.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). **4.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS:** **5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. **5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 6.** Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação:

Item 9 | Descrição: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLORIDA COM SISTEMA DE TINTA 100% SEM CARTUCHO, COM: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS NO PRETO E 6.000 PÁGINAS NO COLORIDO, IMPRESSÃO MÍNIMO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO, SUPORTE A PAPEL (A4, CARTA E OFÍCIO), FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA), COM WI-FI DIRECT, OU CONEXÃO USB, OU ETHERNET RJ-45, DESDE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA PELO MENOS DOIS TIPOS DE CONECTIVIDADE, SENDO VEDADO APARELHOS QUE POSSUAM SOMENTE UMA CONECTIVIDADE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA/ 7/8/8.1/10 (32BIT/64BIT), BIVOLT (Cota de Ampla Participação). | **Quantidade:** 46 | **Unidade de medida:** Unidade

Item 10 | Descrição: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLORIDA COM SISTEMA DE TINTA 100% SEM CARTUCHO, COM: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS NO PRETO E 6.000 PÁGINAS NO COLORIDO, IMPRESSÃO MÍNIMO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO, SUPORTE A PAPEL (A4, CARTA E OFÍCIO), FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA), COM WI-FI DIRECT, OU CONEXÃO USB, OU ETHERNET RJ-45, DESDE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA PELO MENOS DOIS TIPOS DE CONECTIVIDADE, SENDO VEDADO APARELHOS QUE POSSUAM SOMENTE UMA CONECTIVIDADE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA/ 7/8/8.1/10 (32BIT/64BIT), BIVOLT (Cota Reservada). | **Quantidade:** 13 | **Unidade de medida:** Unidade

Item 30 | Descrição: GABINETE ATX, COM MÍNIMO 2 USB 3.2 FRONTAL, 2 USB 2.0 FRONTAL, ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL, DRIVES 2 X 3.5" + 2 X 2.5", COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE: ATX / MICRO ATX / ITX (Cota Exclusiva). | **Quantidade:** 38 | **Unidade de medida:** Unidade

Item 33 | Descrição: JOGO CHAVES FENDA E PHILLIPS 10 PEÇAS IMANTADAS, FENDA 3/16X1-1/2, FENDA 1/8X3, FENDA3/16X4, FENDA 1/4X5, FENDA 3/16X6, FENDA 5/16X8, PHILIPS 1/4X1-1/2, PHILIPS 1/8X4, PHILIPS 1/4X5, PHILIPS 3/16X4, PHILIPS 3/16X6, PHILIPS 1/4X8 (Cota Exclusiva). | **Quantidade:** 18 | **Unidade de medida:** Kit

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos

Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por:

José Suelton Luiz Costa dos Santos

04371565590

Dados: 19/06/2023 08:35:13

BRC EMPREENDIMENTOS EIRELI

32.705.443/0001-74

Assinado de forma digital por:

CLAUDINEI DOS SANTOS SILVA

04271641502

Dados: 16/06/2023 13:31:05